

**PORTARIA N.º 158/2021.  
De 20 de agosto de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº179/2021 - Data: de 20  
de agosto de 2021.

**SÚMULA:** “Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE**

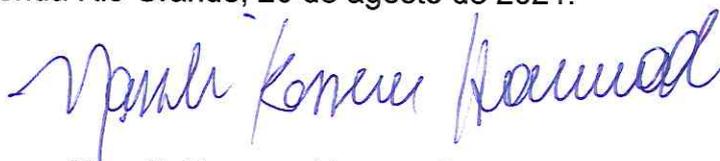
**Art. 1º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome do(a) Servidor(a)</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Local de Trabalho</b> | <b>Função</b>  | <b>Designação a partir de:</b> |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|--------------------------------|
| Sandro Teixeira Ribeiro       | 350.888          | SMU                      | Divisão de Ordenamento e Ocupação do Solo, Análise e Aprovação de Projetos | 01/08/2021                     |

**Parágrafo único.** O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores (as) de área, diretor geral e secretário municipal; Coordenar o desenvolvimento de projetos para atendimento das demandas do Município; Assessorar a verificação do uso e ocupação do solo urbano; Coordenar o desenvolvimento de orçamentos para obras do Município; Ser responsável técnico em obras do Município; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Assessorar a análise do Plano Diretor; Coordenar a análise e aprovação de projetos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021.



**Nassib Kasseem Hammad  
Prefeito Municipal**